



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181845, de 13 de dezembro de 2018, por unidade administrativa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por unidade administrativa e ;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

**RESOLVE:**

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2302.0200.10.122.204.1.216.0001.449051.0400.102	200.000,00
2302.0400.10.122.204.1.216.0001.449051.0400.102	200.000,00
2302.0700.10.122.204.1.216.0001.449051.0400.102	180.000,00
2302.0800.10.122.204.1.216.0001.449051.0400.102	500.000,00
2302.0900.10.122.204.1.216.0001.449051.0400.102	200.000,00
2505.0300.04.122.165.2.816.0001.319013.0100.100	1.000,00
2700.0400.27.812.101.1.213.0001.449051.0400.100	10.000,00
3103.0100.13.392.154.2.371.0002.339039.0300.100	1.500,00
3103.0900.13.392.154.2.371.0002.339039.0300.100	1.500,00



Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas unidades administrativas, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2302.0500.10.122.204.1.216.0001.449051.0400.102	573.011,00
2302.0600.10.122.204.1.216.0001.449051.0400.102	706.989,00
2505.0500.04.122.165.2.816.0001.319013.0100.100	1.000,00
2700.0200.27.812.101.1.213.0001.449051.0400.100	10.000,00
3103.5002.13.392.154.2.371.0002.339039.0300.100	3.000,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2018.

Bruno Leonardo Passeli  
Subsecretário de Planejamento e Orçamento